Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 05 JUNHO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 209/2000

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 209/00 | Data 31/05/00
Presidente

Ilmo Sr.
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
DD. Presidente do Poder legislativo
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, após aprovação do Douto Plenário, solicitar a Mesa Diretora a implantação de uma rampa de acesso para Deficientes Físicos na parte térrea da Câmara Municipal de Vereadores, conforme determina a Lei Federal, que obriga a construção de rampas de acesso em órgãos públicos, beneficiando os deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA

O pedido visa resolver, um antigo problema que os Deficientes Físicos de nosso Município encontram para contatar com seus Vereadores, devido a falta de acesso aos Gabinetes dos mesmos.

Acreditamos ser plenamente viável por tratar-se de uma obra de baixos custos, pela facilidade de realização, e como somos sabedores de que a Câmara Municipal de Vereadores, passará por reformas, gostaríamos que este pedido fosse realizado ao mesmo tempo que a reforma. Aproveitamos passa ressaltar que este Requerimento já foi aprovado em 24 de agosto de 1998.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2000

Ver. **VALDEMAR ARTUR LOCH**
Presidente da Comissão de Educação
Saúde e Meio Ambiente.